



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 21 de maio de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI

1ª Secretária

JOSÉ ANTONIO PEREIRA

2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 21 de maio de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA

Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 29/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Piracicaba. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0NFC57198573B95B>, ou vá até o site <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0NFC-5719-8573-B95B

